FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
FAMGOV

CONSULTA DE VIABILIDADE AMBIENTAL PRÉVIA Nº 129/2021

REFERÊNCIA:

Protocolo: 11276/2021	Informação técnica: 442/2021

DADOS DO(A) SOLICITANTE:

NOME:	CPF/CNPJ/CÓDIGO:
EVM SANT'ANNA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	35.787.825/0001-82

ENDEREÇO: *(OBJETO DA ANÁLISE)*

LOGRADOURO:	BAIRRO:
RUA JOSÉ ALOÍSIO DOS SANTOS	COSTEIRA DA ARMAÇÃO
MUNICÍPIO / UF:	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:
GOVERNADOR CELSO RAMOS / SC	01.06.013.0048.001

DEMARCAÇÃO APROXIMADA DO IMÓVEL



CONSULTA DE VIABILIDADE AMBIENTAL PRÉVIA Nº 129/2021

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL

O imóvel está dentro da Área de Proteção Ambiental de Anhatomirim – APAA, segunda seu plano de manejo no zoneamento Zona Terrestre de Proteção da Pesca Artesanal.
2.1.2.3 ZONA TERRESTRE DE PROTEÇÃO DA PESCA ARTESANAL– ZPPA

1) Descrição
Áreas localizadas abaixo do eixo central da SC 410 e ocupadas por populações tradicionais dedicadas à pesca e à maricultura, na qual se dão as atividades e se localizam as estruturas físicas de apoio ao uso sustentável dos estoques pesqueiros.
2) Objetivos
a. Contribuir para o ordenamento e a qualificação ambiental das áreas urbanas;
b. Assegurar a proteção dos modos de vida tradicionais relacionados ao uso sustentável dos estoques pesqueiros;
c. Garantir o acesso ao mar, pelas populações tradicionais usuárias dos estoques pesqueiros;
d. Garantir o acesso ao mar e propiciar o uso dos terrenos de marinha pelas populações tradicionais usuárias dos estoques pesqueiros.
3) Ações gerenciais
a. Promover, de maneira compartilhada, o ordenamento das atividades relacionadas ao uso sustentável dos estoques pesqueiros, incluindo a instalação de estruturas físicas de apoio à pesca e maricultura e o uso do solo de forma a garantir o acesso ao mar;
b. Estimular programas de regularização fundiária e ações de ajustamento de conduta;
c. Estimular a implantação de sistemas de controle de resíduos e de tratamento de esgoto.
4) Normas gerais
a. É permitido o uso dos terrenos de marinha pelos pescadores artesanais e maricultores, por meio de estruturas não permanentes, como ranchos comunitários, necessárias exclusivamente ao apoio de suas atividades, respeitadas as normas de ocupação e uso do solo e a prévia autorização do ICMBio;
a.1. O quantitativo e a localização de ranchos autorizados no interior da APA do Anhatomirim serão definidos pelo ICMBio, ouvido o Conselho Gestor da Unidade e as comunidades de pesca artesanal;
b. As demais atividades e intervenções nos terrenos de marinha não poderão ser conflitantes com as atividades de apoio à pesca e maricultura.
2.2 REGRAMENTO POR ATIVIDADES
2.2.6 Atividades e obras de uso e ocupação do solo

CONSULTA DE VIABILIDADE AMBIENTAL PRÉVIA Nº 129/2021

c. Terrenos de marinha:

I. Os terrenos de marinha não são edificáveis, ressalvados, na ZPPA, os usos pelos pescadores artesanais e maricultores das estruturas não permanentes, como ranchos comunitários, necessárias exclusivamente ao apoio de suas atividades;

A edificação que se encontra no terreno consta nas cartas da SPU de 1995. Portanto, é possível reformar desde que mantidas as mesmas dimensões em planta (perímetro) e caso não tenha segundo pavimento, é possível a construção de um segundo pavimento também mantidas as mesmas dimensões do primeiro pavimento. Não são mais permitas as construções de novas edificações em terrenos de marinha desde a criação da APAA .

Por estar em terreno de marinha é necessário RIP.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A presente Consulta de Viabilidade Ambiental Prévia não autoriza corte de vegetação; não analisa regularidade do loteamento/desmembramento; não é uma licença ambiental; não dispensa o licenciamento ambiental ou autorização ambiental; não dispensa alvará de construção ou de funcionamento; não analisa ações e/ou processos judiciais e similares na área; a análise se deu com base nas informações/documentos apresentados pelo(a) solicitante; a veracidade e exatidão das informações apresentadas é de inteira responsabilidade do(a) solicitante, podendo a presente Consulta de Viabilidade Ambiental Prévia ser cancelada, a qualquer momento, se forem constatadas irregularidades adentra o terreno nesse local a apresentação de levantamento topográfico planimétrico com ART e memorial descritivo.

DATA - HORA:

17/12/2021	18h50min.

VALIDADE: 120 dias

LUANA MARA SOARES:05065960950

Assinado de forma digital por LUANA MARA SOARES:05065960950
Dados: 2021.12.17 18:52:19 -03'00'

Luana Soares

Engenheira Ambiental e Sanitarista

Diretoria de Licenciamento